



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 885/2020 - APPA

Paranaguá-PR, em 23 de outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da carta datada de 25/09/2020, protocolada nesta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, sob nº 16.933.924-4, a qual apresenta ata de reunião realizada em Agosto do corrente ano com as soluções necessárias para a compatibilização dos projetos da petionária, PASA, Rumo no porto de Paranaguá.

Diante disso, considerando a manifestação técnica da Diretoria de Engenharia e Manutenção (em anexo), a qual não vislumbrou óbices quanto a referida implantação, informamos a aprovação da compatibilização pretendida.

Isto posto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários e aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Ao Senhor

SANDRO FABIANO ÁVILA

Diretor de Planejamento Operacional, Logística e Suprimentos

KLABIN PARANGUÁ SPE S.A.

Av. Ayrton Senna da Silva, nº 4580, sala 01, Bairro Embogaçu

CEP 83209-100 – Paranaguá/PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Informação: 146/2020

Data: 23/10/2020

De: Gerência de Engenharia

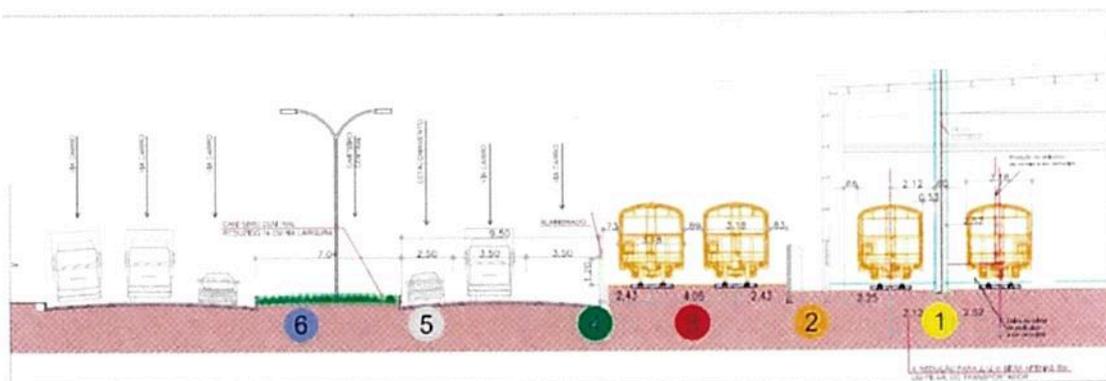
Para: Diretor da DEMANT

Assunto: PAR 01 – Compatibilização dos projetos – apresentação das soluções alcançadas pela KLABIN – PASA e RUMO.

Prezados,

Trata-se de documento protocolado nesta Administração em 25/09/2020, no qual fazem referência a uma reunião realizada entre os representantes da APPA, Klabin, Pasa e Rumo.

Nesta reunião, foram apresentadas adequações e compatibilização dos projetos que serão realizados pelas arrendatárias. Conforme informado nos documentos constantes às folhas 7 a 9, destacaram os seguintes pontos importantes:

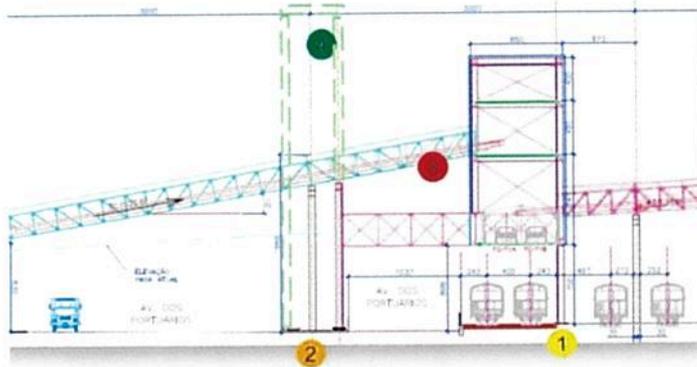


Pontos Importantes

- 1 Relocação do esticador de correia pela PASA para fora do terminal KLABIN;
- 2 Criação da faixa de 1,50 m entre o muro da APPA e o fechamento lateral do terminal KLABIN;
- 3 Adequação das distancias entre as linhas ferroviárias para atendimento à nova normativa – RUMO;
- 4 Instalação de alambrado ao longo da ferrovia para maior segurança dos pedestres;
- 5 Mudança do estacionamento da Av. Portuária para o lado esquerdo da via (canteiro central);
- 6 Redução do canteiro central da Av. Portuária em 0,74m.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



Pontos Importantes

- 1 Projeção de um Pórtico na faixa de 1,50m entre o muro da APPA e o fechamento da KLABIN, a ser executado pela PASA;
- 2 Projeção de dois pórticos no canteiro central do retorno da Av. Portuária, a ser executado pela PASA;
- Projeção da segunda correia transportadora da PASA e a torre de transferência, a ser executado pela PASA;
- A solução permite a viabilidade técnica de futuros empreendimentos da APPA;

Considerando que os projetos a serem executados estão inseridos na Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá, localizando-se em uma das áreas mais nobres da plataforma operacional do Porto de Paranaguá, solicitamos a empresa KLABIN à apresentação dos projetos consolidados, levando em conta a compatibilização das instalações existentes tais como rede de abastecimento de água, esgoto, drenagem, energia, fibra ótica e demais pontos de interferência que deverão ser remodelados com a implantação dos novos projetos.

Importante destacar que as obras na proximidade dos cais não poderão empregar equipamentos tipo bate estacas, de modo a evitar quaisquer tipos de vibrações na estrutura dos cais.

Assim, considerando a convalidação dos engenheiros participantes, não temos óbices quanto a referida implantação.

Estando à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Eng^a Jamile Luzzi Elias
Gerente de Engenharia - APPA
(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO



Documento: **I1462016.933.9244CompatibilizacaoprojetosKlabinPasaeRumo.pdf**.

Assinado por: **Jamile Luzzi Elias** em 23/10/2020 11:21.

Inserido ao protocolo **16.933.924-4** por: **Jamile Luzzi Elias** em: 23/10/2020 11:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a254478bf427359eb23226796642ef59.